



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0524/2020**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 887/2020 – GMS 3161/2020, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDADOS PRESÍDIOS, CADEIAS CARCERAGENS E DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL DE GESTÃO PLENA DO DEPEN E AS COMPARTILHADAS ENTRE A POLÍCIA CIVIL E O DEPEN PARA AS UNIDADES: 2ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE LARANJEIRAS DO SUL, 4ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, 5ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO E DELEGACIA DE POLÍCIA DE PALMAS, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MARCOS ANTONIO CAPPELETTI - EPP.

PROTOCOLO: 19.324.704-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob nº 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 199/2022, pelo Sr. **Francisco José Batista da Costa**, inscrito no CPF nº 359.398.009-63, portador da carteira de identidade nº 1.455.335-5 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022.

CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO CAPPELETTI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.992.831/0001-76, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2661, Bairro Centro, Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85301-030, neste ato representado por **MARCOS ANTONIO CAPPELETTI**, RG nº 4.398.369-5 SSP/PR e CPF nº 588.826.859-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 1611, Bairro Centro, Laranjeiras do Sul/PR, CEP: 85301-300, e-mail: restaurante capeletti@hotmail.com, telefone (42)99104-2927.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 887/2020, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** a partir de **31/12/2022** até **30/12/2023**.

Parágrafo Único: Em caso de rescisão, está não poderá ser inferior à 120 (cento e vinte) dias para a extinção antecipada do contrato na hipótese de homologação de novo procedimento licitatório, que tramita sob o protocolo nº **17.913.839-5**, devendo a contratada ser notificada da rescisão com 30 (trinta) dias de antecedência e da consequente possibilidade de assinatura de novo instrumento contratual, sem direito ao pagamento de indenização, nos termos do inciso II, art. 130 da Lei nº 15.608/2007.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0524/2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor diário do contrato, que é de **R\$ 13.555,30 (treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)**, perfazendo para o período de 365 dias o valor de **R\$ 4.947.684,50 (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, ressalvado o direito de reajustamento/repactuação prevista no contrato.

LOTE 04 - Cadeia Pública de União da Vitória				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL P/365 DIAS
DESJEJUM	130	2,09	271,70	99.170,50
ALMOÇO	130	6,86	891,80	325.507,00
JANTA	130	6,41	833,30	304.154,50
LANCHE NOTURNO	2	2,75	5,50	2.007,50
TOTAL		18,11	2.002,30	730.839,50

LOTE 04 - Cadeia Pública de Pato Branco				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL P/365 DIAS
DESJEJUM	400	2,09	836,00	305.140,00
ALMOÇO	400	6,86	2.744,00	1.001.560,00
JANTA	400	6,41	2.564,00	935.860,00
LANCHE NOTURNO	10	2,75	27,50	10.037,50
TOTAL		18,11	6.171,50	2.252.597,50

LOTE 04 - Cadeia Pública de Palmas				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL P/365 DIAS
DESJEJUM	140	2,09	292,60	106.799,00
ALMOÇO	140	6,86	960,40	350.546,00
JANTA	140	6,41	897,40	327.551,00
LANCHE NOTURNO	1	2,75	2,75	1.003,75
TOTAL		18,11	2.153,15	785.899,75

LOTE 04 - Cadeia Pública de Laranjeiras do Sul				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL P/365 DIAS
DESJEJUM	210	2,09	438,90	160.198,50
ALMOÇO	210	6,86	1.440,60	525.819,00
JANTA	210	6,41	1.346,10	491.326,50
LANCHE NOTURNO	1	2,75	2,75	1.003,75
TOTAL		18,11	3.228,35	1.178.347,75

VALOR DIÁRIO TOTAL	13.555,30
VALOR TOTAL - 365 DIAS	4.947.684,50



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0524/2020**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação 3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de _____ de 2022.

**Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 199/2022 – SESP**

**Marcos Antonio Cappeletti
MARCOS ANTONIO CAPPELETTI - EPP**

Documento: **Contrato8872020CAPPELETTI2TAProrrogacao.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 03/11/2022 11:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Antonio Cappeletti (XXX.826.859-XX)** em 03/11/2022 10:19.

Inserido ao protocolo **19.324.704-0** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 03/11/2022 09:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c32a74a2f35fa8a61008ffb8a49dc90c.